

## BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 3 de 20.01.2020



**Irmes Mary Moreno Roque Mattara**

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

 (18) 3502-2300

# Sumário

## **GABINETE**

- 1. (URGENTE) COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 17/01/2020 ..... 3
- 2. PORTARIA CGRH-09, DE 16/12/2019 ..... 6
- 3. COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20/01/2020 ..... 8
- 4. COMUNICADO 01/2020 — CONVIVA SP ..... 11

## **NOTÍCIAS DA DIRETORIA**

- Entrevista ao vivo – Dirigente Regional de Ensino Irmes Mattara ..... 13

## **NOTÍCIAS DAS ESCOLAS**

- Alunos da EE João Bernardi são destaque na Olimpíada de Inglês..... 14

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

- Recomendações para manutenção de pequenos reparos com os recursos recebidos do PDDE Paulista ..... 15

# GABINETE

## **1. (URGENTE) COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 17/01/2020 — INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS E O ATPC PARA O ANO LETIVO DE 2020**

Senhor (a) Diretor (a),

Senhor (a) GOE,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a Vossas Senhorias as informações/orientações abaixo-relacionadas referentes ao Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas e o ATPC para o ano letivo de 2020:

1. O docente, que atende aluno devido à decisão judicial, permanece com essas aulas atribuídas (recondução), enquanto a decisão não for alterada. Assim, a permanência do docente decorre do próprio cumprimento da decisão judicial, e no caso de o aluno ser dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, deverão ser atribuídas 28 (vinte e oito) aulas a esse docente e mais 07 (sete) aulas a outro docente para completar o acompanhamento do aluno nas 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Os dois professores poderão ter aulas atribuídas para completar a carga horária de 32 (trinta e duas) aulas;

2. As aulas de interprete de libras, diferente do docente em atendimento à decisão judicial, deverão ser atribuídas no processo inicial a docente devidamente habilitado/qualificado, observando que, como o aluno dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio tem 35 (trinta e cinco) aulas semanais, sendo que as aulas deverão ser atribuídas para dois docentes. Um docente com 28 (vinte e oito) aulas e outro docente com 07 (sete) aulas para completar o acompanhamento do aluno nas 35 (trinta e cinco) aulas semanais. Os dois professores poderão ter aulas atribuídas para completar a carga horária de 32 (trinta e duas) aulas;

3. Caberá ao Diretor da unidade escolar, anteriormente ao processo de atribuição, elaborar Exercício de Atribuição de sua escola, considerando os dias fixos de ATPCs em cada área, bem como Versão-1 dos horários das aulas dos docentes, a fim de organizar os horários de trabalho dos docentes de sua unidade escolar. Essa versão-1 deverá ser ratificada/retificada após a consulta dos interesses e opções dos docentes, nos termos do § 8º do artigo 3º da Resolução SE-72, de 16/12/2019 alterado pela Resolução SE-2, de 03/01/2020;

4. A unidade escolar com os novos componentes curriculares (EF-Anos Finais e/ou EM), com aulas no período diurno, deve oferecer o espaço de 07 (sete) ATPCs no turno da manhã, e, 07 (sete) ATPCs no turno da tarde em cada dia fixo por área de conhecimento, na seguinte conformidade:

**a)** Terça-feira: Área de Ciências Humanas (07 ATPCs-manhã e 07 ATPCs-tarde);

**b)** Quarta-feira: Área de Linguagens (07 ATPCs-manhã e 07ATPCs-tarde);

**c)** Quinta-feira: Áreas de Ciências da Natureza e de Matemática (07 ATPCs-manhã e 07 ATPCs-tarde).

**5.** O docente deverá cumprir as ATPCs no mesmo turno das aulas que ministra, ou, quando tiver aulas em mais de um turno (manhã e tarde) deverá cumprir o ATPC no turno com o maior número de aulas atribuídas, sempre em conjunto com o grupo de docentes de seu turno, como exemplo, docente em escola com dois turnos de funcionamento (manhã e tarde), em Jornada Integral, terá atribuição de 32 (trinta e duas) aulas com alunos, que devem ser divididas nos dois turnos de funcionamento, vez que deverá cumprir o ATPC com os docentes de seu turno. Neste caso, a atribuição das 32 (trinta e duas) aulas poderá ser de 28 (vinte e oito) aulas no turno da manhã e de 04 (quatro) aulas no turno da tarde ou da noite, sendo que os 07 (sete) ATPCs deverão ser cumpridos no turno da manhã;

**6.** A escola com aulas no período noturno deve oferecer o espaço de 05 (cinco) ATPCs, sendo que o docente com aulas atribuídas na totalidade ou em sua maioria no período noturno, cumprirá o ATPC na quantidade correspondente ao Anexo I da Resolução SE-72/19, alterada pela Resolução SE-2/2020. Caso o docente tenha aulas atribuídas no período noturno e no período diurno (manhã ou tarde), em idêntica quantidade, cumprirá o ATPC na quantidade correspondente ao Anexo I e Anexo II, respectivamente. Quando o número de aulas do período diurno (manhã ou tarde) for maior do que no período noturno, deverá ser calculado o número de ATPC para cada período. Por exemplo: 20 (vinte) aulas atribuídas de manhã e 12 (doze) aulas atribuídas à noite, cumpre-se 04 (quatro) ATPCs de manhã e 02 (dois) ATPCs junto com os professores do noturno;

**7.** O docente titular de cargo que na atribuição em nível de unidade escolar não tiver pelo menos 01 (uma) aula de disciplina específica poderá em substituição a atribuição em nível de Diretoria de Ensino, ter composição de Jornada Inicial (adido), exclusivamente com aulas dos novos componentes curriculares (INOVA);

**8.** O Diretor de Escola de unidade escolar com módulo de apenas 01 (um) Professor Coordenador, poderá, após consulta de seus interesses, priorizar seu horário de trabalho nos horários de ATPCs (manhã, tarde e noite);

**9.** O titular de cargo em composição de jornada e o contratado exclusivamente com aulas dos novos componentes curriculares cumprirão as aulas de ATPC no dia/turno da área de conhecimento de sua habilitação/qualificação;

**10.** Para CEL/CEEJA e demais Programas da Pasta que não possuem aulas dos novos componentes curriculares (INOVA), as aulas e o ATPC seguem o disposto do Anexo I da Resolução SE-72/2019, alterada

pela Resolução SE-02/2020 (em 50 minutos);

**11.** O docente PEB I-classe com aulas de carga suplementar no Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio, bem como os docentes de Educação Física e de Artes, com aulas atribuídas no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e/ou Ensino Médio, deverão cumprir a quantidade de ATPCs em conformidade com as aulas atribuídas em cada segmento, conforme o disposto nos Anexos I e II da Resolução SE-72/19, alterada pela Resolução SE-02/2020, na seguinte conformidade:

**a)** Aulas no EF-Anos Iniciais - ATPC de 50 minutos - Anexo I;

**b)** Aulas no EF-Anos Finais/EM - ATPC de 45 minutos - Anexo II.

**12.** O docente respondendo pela unidade escolar por escala de substituição deverá participar do processo inicial e atribuição de classes e aulas, não se aplicando a vedação do artigo 4º da Resolução SE-71/2018 e suas alterações;

**13.** Fica revogado o Comunicado CGEB/CGRH, de 27/02/2014 sobre ATPC x Acúmulo de Cargos conforme disposto no artigo 3º da Resolução SE-71/2019 que altera a Resolução SE 71/2018;

**14.** Segue Anexo II da Resolução SE-72, de 16/12/2019 alterada pela Resolução SE-02, de 03/01/2020, com a quantidade de aulas dos novos componentes curriculares (40%) para cada carga horária, bem como Tabela de quantidade ATPC aplicável a PEB I e PEB II com aulas atribuídas em segmentos distintos e/ou com aulas em diurno/noturno de docente com atuação no Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio;

**15.** O cálculo de 40% para atribuição dos novos componentes curriculares do Inova Educação devem ser calculados sobre a jornada ou carga horária do professor, limitando-se máximo de 13 (treze) aulas para os professores com 32 (trinta e duas) aulas atribuídas, seja em forma de Jornada Integral ou Jornada+Carga Suplementar (Efetivos) ou Carga Horária (Categoria "F");

**16.** Toda a atribuição de classes ou aulas, no processo inicial ou durante o ano, seja ela com Aulas Regulares e/ou Programas ou Projetos da Pasta, deve-se observar a Jornada ou Carga Horária de opção do professor na inscrição para o ano de 2020.

Agradecemos a colaboração de Vossas Senhorias, colocando-nos a disposição para eventualidades.

## **2. PORTARIA CGRH-09, DE 16/12/2019 — ESTABELECE O CRONOGRAMA E DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO ANO LETIVO DE 2020, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE-71, DE 22/11/2018.**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos do processo de atribuição de classes aulas do ano letivo de 2020, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** – O processo inicial de atribuição de classes e aulas a docentes devidamente inscritos, de que trata o § 1º do artigo 10 e o artigo 11 da Resolução SE-71, de 22/11/2018, obedecerá ao seguinte cronograma:

### **I – FASE 1, EM 20-01-2020 – NA UNIDADE ESCOLAR – AOS TITULARES DE CARGO, PARA:**

1. Constituição de Jornada;
2. Composição de Jornada;
3. Ampliação de jornada;
4. Carga suplementar;

### **II – FASE 2, EM 21-01-2020 – NA DIRETORIA DE ENSINO – AOS TITULARES DE CARGO, NÃO ATENDIDOS, PARCIAL OU INTEGRALMENTE NA ESCOLA, PARA:**

1. Constituição de jornada, aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino;
2. Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino;
3. Carga suplementar;

### **III – FASE 3, EM 22-01-2020 – NA DIRETORIA DE ENSINO – MANHÃ – PARA AFASTAMENTO DE TITULARES DE CARGO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 444/1985;**

### **IV – FASE 4, EM 22-01-2020 – NA UNIDADE ESCOLAR – TARDE – CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES DECLARADOS ESTÁVEIS (CF/88), CELETISTAS E OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE;**

### **V – FASE 5, EM 23-01-2020 – NA DIRETORIA DE ENSINO – MANHÃ – CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES DECLARADOS ESTÁVEIS (CF/88), CELETISTAS E OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE;**

### **VI – FASE 6, EM 23-01-2020 – TARDE E EM 24-01-2020 – MANHÃ – NA DIRETORIA DE ENSINO – ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO.**

**Parágrafo único** – A comissão de atribuição deverá comunicar à Diretoria de Ensino/Unidade Escolar de classificação do docente, que o mesmo foi atendido nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/85, sendo as respectivas aulas liberadas para atribuição nas demais fases, a título de substituição.

**Artigo 2º** – A atribuição de classes e aulas da Etapa II aos docentes e candidatos à contratação será efetuada de acordo com o cronograma definido pela respectiva Diretoria de Ensino, **com início em 24-01-2020 – Tarde** – conforme sua especificidade, devendo ser amplamente divulgado e obedecendo à seguinte ordem:

**I** – Fase 1 – Unidade Escolar:

1. Efetivos;

2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988;

3. Celetistas;

4. Ocupantes de Função- Atividade;

5. Docentes Contratados – categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;

**II** – Fase 2 – na Diretoria de Ensino – todos os docentes de que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares e aos candidatos à contratação.

**III** – Fase 3 – Programas e Projetos da Pasta – na Diretoria de Ensino – a novos docentes que atuarão em 2020, devidamente selecionados, observada a legislação específica, para aulas remanescentes da recondução realizada em dezembro de 2019.

**Artigo 3º** – Os docentes, que forem cessados ou com previsão de cessação de seus afastamentos ou designações, a pedido ou a critério da administração, bem como os que não tenham sido reconduzidos em Programas e Projetos da Pasta, deverão participar do processo inicial de atribuição.

**Artigo 4º** – Caso alguma das datas previstas nesta Portaria recair em feriado do município sede da Diretoria de Ensino, a data das atividades programadas deverá ser devidamente ajustada, desde que seja amplamente divulgada.

**Artigo 5º** – A partir do primeiro dia letivo do ano de 2020, as Diretorias de Ensino poderão proceder à abertura do Cadastramento Durante o Ano, nos termos do artigo 28 da Resolução SE-71, de 22/11/2018.

**Artigo 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20/01/2020 — CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS/2020

#### SOMENTE DAS ATRIBUIÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS NA DIRETORIA DE ENSINO

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os dispositivos da Resolução SE-71, de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE-71, de 16/12/2019 e Resolução SE-01, de 03/01/2020, bem como nos termos da Portaria CGRH-09, de 16/12/2019, Comunica aos interessados o Cronograma do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2020, apenas com as atribuições de classes e aulas, bem como dos Programas, Projetos da Pasta e dos Professores Auxiliares Pedagogos que serão realizadas na Diretoria de Ensino de Adamantina, como segue abaixo:

<b>DIA E HORÁRIO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>TIPO DE ATRIBUIÇÃO</b>
<b>DIA: 21/01/2020</b> <b>(TERÇA-FEIRA)</b> Horário: 09h	<b>TITULARES DE CARGO:</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i>	<b>AULAS REGULARES E AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS (EJA).</b>
<b>DIA: 22/01/2020</b> <b>(QUARTA-FEIRA)</b> Horário: 09h	<b>TITULARES DE CARGO:</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i>	<b>PARA DESIGNAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR 444/1985.</b>
<b>DIA: 22/01/2020</b> <b>(QUARTA-FEIRA)</b> Horário: 09h	<b>TITULARES DE CARGO E DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE (CATEGORIAS “P” E “F”):</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i>	<b>RECONDUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA (CEL, PMEC, SALA DE LEITURA, SISTEMA PRISIONAL, FUNDAÇÃO CASA E PEF) E PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO.</b>
<b>DIA: 23/01/2020</b> <b>(QUINTA-FEIRA)</b> Horário: 09h	<b>DOCENTES OCUPANTES DE FUNÇÃO-ATIVIDADE (CATEGORIAS “P” E “F”):</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i>	<b>AULAS REGULARES; AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS (EJA); INTERLOCUTOR EM LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DE RECURSOS - DA, DI E DV).</b>
<b>DIA: 23/01/2020</b> <b>(QUINTA-FEIRA)</b> Horário: 08h	<b>DOCENTES CONTRATADOS (inclusive docente com contrato celebrado no ano de 2016):</b>	<b>RECONDUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA (CEL, SISTEMA PRISIONAL E FUNDAÇÃO CASA) E PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO.</b>

<p><b>DIA: 23/01/2020</b> <b>(QUINTA-FEIRA)</b> Horário: 14h</p>	<p><b>DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO:</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i></p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>A) ESTÃO CONVOCADOS PARA ESTA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO OS DOCENTES INSCRITOS DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 300 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - PEB II - AULAS;</b> <b>B) TODOS OS DOCENTES INSCRITOS (LICENCIADOS OU QUALIFICADOS) PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS - DA, DI E DV) - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL.</b> <b>C) CONFORME INFORMAÇÃO DA SEDUC-SP, A CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ DIVULGADA NA DATA</b></p>	<p><b>AULAS REGULARES; AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS (EJA); VAGAS DE PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO; INTERLOCUTOR EM LIBRAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALAS DE RECURSOS - DA, DI E DV).</b></p>
<p><b>DIA: 24/01/2020</b> <b>(SEXTA-FEIRA)</b> Horário: 09h</p>	<p><b>DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO:</b> <i>Portadores de Licenciatura Plena.</i></p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> <b>A) ESTÃO CONVOCADOS PARA ESTA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO OS DOCENTES INSCRITOS DO NÚMERO 301 ATÉ O FINAL DA LISTA - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO - PEB II - AULAS;</b> <b>B) CONFORME INFORMAÇÃO DA SEDUC-SP, A CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ DIVULGADA NA DATA DE 22/01/2020 NO PORTALNET.</b></p>	<p><b>AULAS REGULARES; AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS (EJA); VAGAS DE PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO E INTERLOCUTOR EM LIBRAS.</b></p>

<p><b>DIA: 27/01/2020</b> <b>(SEGUNDA-FEIRA)</b> <b>Horário: 09h</b></p>	<p>1. TITULARES DE CARGO; 2. DOCENTES DAS CATEGORIAS “P” E “F”; 3. DOCENTES CONTRATADOS; 4. CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO.</p> <p><b>E NESTA FASE EXCLUSIVAMENTE PARA:</b></p> <p>a) Portador de Licenciatura Curta; B) Aluno de Último Ano de Curso de Licenciatura Plena; C) Bacharel/Tecnólogo; D) Aluno de Último Ano de Curso</p>	<p><b>AULAS REGULARES; AULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS DE ADULTOS (EJA); VAGAS DE PROFESSOR AUXILIAR PEDAGOGO E INTERLOCUTOR EM LIBRAS.</b></p>
<p><b>DIA: 27/01/2020</b> <b>(SEGUNDA-FEIRA)</b> <b>Horário: 14h</b></p>	<p><b>AOS NOVOS DOCENTES QUE ATUARÃO NESTE ANO DE 2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE SELECIONADOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA PROGRAMA E/OU PROJETOS DA PASTA.</b></p>	<p><b>ATRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PASTA (CEL, SISTEMA PRISIONAL E FUNDAÇÃO CASA).</b></p>

### **IMPORTANTE FAZER UMA LEITURA BEM MINUCIOSA DE TODOS OS ITENS ABAIXO**

#### **I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Este Comunicado complementa e orienta, mas não altera o contido no Comunicado da Dirigente Regional de Ensino, publicado em 11/01/2020 e republicado novamente em 14/01/2020, por conter incorreções.
- b)** Na Diretoria de Ensino as atribuições de classes e aulas serão realizadas no Polo de Capacitação/Rede do Saber da Diretoria de Ensino de Adamantina, localizado na Alameda Arno Kieffer, nº 45 - Vila Cicma - Adamantina/SP.
- c)** As atribuições de classes e aulas (aulas regulares e da Educação de Jovens e Adultos - EJA), bem como dos Programas, Projetos da Pasta e do Professor Auxiliar Pedagogo, previstas no cronograma acima, somente ocorrerão em função da existência de saldo remanescente das atribuições realizadas nas Unidades Escolares ou em fases anteriores na própria Diretoria de Ensino.
- d)** Os novos componentes curriculares do Inova Educação (Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia/Inovação) serão atribuídos como aulas regulares para o docente com certificado de aprovação no componente curricular objeto da atribuição e mesmo assim somente após ele participar da atribuição nas bancas de cada área do conhecimento, de acordo com a sua formação curricular e inscrição, respeitando-se a classificação geral.
- e)** A composição da carga horária dos docentes não efetivos (Categorias “P” e “F”), bem como dos Professores Contratados (Categoria “O”) e dos Candidatos à Contratação, far-se-á, de acordo com a carga horária de opção registrada no momento da inscrição, e, no mínimo pela carga horária correspondente à da Jornada Inicial de Trabalho Docente, ou seja, 19 (dezenove) aulas.
- f)** O docente, de todas as categorias funcionais, com aulas atribuídas de qualquer nível ou modalidade de ensino, deverá apresentar todos os documentos obrigatórios para o exercício do cargo/função ou para celebração do contrato de trabalho, caso contrário haverá o cancelamento da atribuição realizada, nos termos da Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019 e Resolução SE-01/2020 e demais legislações pertinentes.

**g)** As ocorrências não previstas neste Comunicado, os casos omissos ou duvidosos, bem como a necessidade de alteração deste Cronograma, serão resolvidos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina à luz da legislação vigente ou em atendimento aos Órgãos Centrais da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/SP).

**h)** Demais informações sobre este Cronograma do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas/2020, deverão ser obtidas junto à Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, pessoalmente ou através do telefone: (18) 3502-2300.

### II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO

**a)** Modelo CGRH original para os Professores Efetivos, Docentes das Categorias “P” e “F” (com ou sem classes/aulas atribuídas) e Professores Contratados (somente para aqueles que já possuem classes/aulas atribuídas).

**b)** Horário de trabalho para quem acumula cargo/função/contrato da outra instituição ou atua (escola municipal; escola técnica; escola estadual ou outro órgão público municipal, estadual ou federal) e caso já possui o horário/turno de trabalho oficialmente definido para o ano de 2020.

**c)** Comprovante de Inscrição, que deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, através de usuário e senha próprios (**link:** Consulta; **item:** Emissão de Comprovante).

**d)** documento pessoal original com foto (RG ou CNH).

**e)** No ato de atribuição dos Componentes Curriculares do Inova Educação (Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia/Inovação), o docente deverá apresentar o certificado de aprovação no componente curricular objeto da atribuição.

**f)** Quando à atribuição de classes e aulas ocorrer por intermédio de procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandado, o qual ficará retido na Diretoria de Ensino de Adamantina, acompanhado da cópia do RG original do procurador.

## 4. COMUNICADO 01/2020 — CONVIVA SP

O Planejamento 2020, que ocorrerá na semana de 27 a 31/janeiro, prevê um dia específico para tratarmos dos assuntos relacionados à convivência escolar, o dia 31/01.

Já se encontra disponível na página do CONVIVA SP o vídeo autoexplicativo que deverá ser exibido neste dia 31 e auxiliará o gestor a desenvolver as atividades relacionadas ao tema, juntamente com os docentes <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/videos/>.



Para tanto, é imprescindível que o(s) gestor(es) tenha(m) conhecimento dos seguintes pontos:

- Bases do Programa CONVIVA SP;
- MMCE – Método de Melhoria da Convivência Escolar;
- PLACON – Plataforma CONVIVA SP (Sistema Integrado de Registros Escolares);
- Resultados do questionário do clima relacional escolar;
- Currículo Paulista.

Há disponível material na página do CONVIVA SP para auxiliar no que for necessário, além disso, cada Diretoria de Ensino conta com, pelo menos, dois gestores do Programa (1 supervisor e 1 PCNP) que também poderão ajudar a equipe gestora da escola.

Estamos à disposição através do e-mail: [convivasp@educacao.sp.gov.br](mailto:convivasp@educacao.sp.gov.br).

Desejamos um ótimo trabalho e um bom início de ano letivo a todos!

**Michele Nepomuceno**  
**Gestora**  
**CONVIVA SP**

# NOTÍCIAS DA DIRETORIA

## Entrevista ao vivo – Dirigente Regional de Ensino Irmes Mattara

Adamantina/SP, 20.01.2020



**TV FOLHA REGIONAL** 

**ENTREVISTA AO VIVO**

Dirigente Regional de Ensino  
**Irmes Mattara**

HOJE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO  
**A PARTIR DAS 11h30**

*Acompanhe pelo Facebook  
Facebook/Folha Regional  
e pelo site: [adamantinanet.com.br](http://adamantinanet.com.br)*

Apoio: 

# NOTÍCIAS DAS ESCOLAS

## Alunos da EE João Bernardi são destaque na Olimpíada de Inglês

No mês de setembro (2019) os alunos e professores da Diretoria de Ensino — Região de Adamantina foram desafiados a participarem da Olimpíada de Inglês, que ocorreu em todo o país. Por meio do ChatClass, uma inteligência artificial (IA), os alunos interagiram por meio de áudios com alunos dos ensinos fundamental II e médio, uma forma de praticar o idioma.

Foram cerca de 130 mil alunos e 5 mil professores concorrendo. *“Tivemos o privilégio de participar! O primeiro momento seria uma pequena experiência para nossos alunos unirem conhecimento e uso da tecnologia, mas foi uma experiência inovadora, pois os alunos ficaram empolgados, já que interagem através do celular. Tivemos uma excelente participação”.* Declara a professora da EE João Bernardi, Silmara Patrícia Góes, classificada na 40ª colocação da região Sudeste. Os alunos que se destacaram foram João Henrique (12ª) e Thiago Peres (25ª), também da EE João Bernardi.

A professora coordenadora de Língua Estrangeira Moderna do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino, Rosane de Carvalho, acrescentou *“estamos felizes com o resultado dos nossos alunos e envolvimento docente! Está disponível também para os alunos matriculados em escolas da rede estadual a oportunidade de aprender novos idiomas, inglês e espanhol, nos Centros de Estudo de Línguas (CEL), atualmente localizados nas escolas, EE Engº Isac P. Garcez (Dracena), EE Osvaldo Martins (Osvaldo Cruz) e EE Profª Fleurides C. Menechino (Adamantina)”.*



Olimpíada de Inglês — Cartaz de Divulgação

# CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## RECOMENDAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS COM OS RECURSOS RECEBIDOS DO PDDE PAULISTA

(Anexo 3 do folder disponível no e-mail institucional das unidades escolares)

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- D Troca de lâmpadas, luminárias e reatores
- D Substituição de espelhos, tomadas e interruptores avariados
- D Troca de torneiras avariadas, tubos flexíveis e reparos de válvulas Correção de pequenos vazamentos
- D Substituição e reposição dos metais e aparelhos sanitários
- P Limpeza de caixa d'água e troca da torneira de boia
- D Conservação e manutenção da bomba d'água

### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- P Limpeza e conservação de filtros
- D Conserto de calhas, rufos e condutores
- D Limpeza e desentupimento de calhas e condutores
- P Limpeza de ralos, drenos, tubulações, caixas de visita, caixas de gordura e canaletas (rede de águas pluviais)
- D Esgotamento de fossa
- D Desentupimento de esgoto
- D Conservação e manutenção de extintores e hidrantes
- D \*Conservação e manutenção da rede de gás
- \*Manutenção e conservação de fogão e mangueiras
- \*Observar os procedimentos de segurança

### COBERTURAS

- D Substituição de telhas quebradas ou deslocadas
- D Reparos para eliminação de infiltrações nos pontos de fixação
- D Limpeza do telhado

### FORROS

- D Reparos nos forros (madeira, PVC, gesso) Substituição do forro

### PISOS

- D Recolocação de pisos faltantes ou danificados (cerâmico, madeira, borracha)

### REVESTIMENTOS

- D Recolocação de azulejos faltantes
- D Pequenos reparos em revestimentos com argamassa

### VIDROS

- D Troca de vidros quebrados

### PINTURAS

- D Pintura de muro frontal
- D Pequenos reparos em pinturas descascadas e danificadas
- D \*\*Pintura interna e externa em geral
- \*\* Observar as condições de segurança - NR35

### OUTROS SERVIÇOS

- D Lousas: reparo na pintura e porta-giz
- D Portas: substituição das folhas e reparo das peças
- D Ferragens: substituição e reparo em dobradiças, maçanetas, fechaduras, trincos e alavancas
- D Esquadrias, portões e portas de ferro: reparos e conservação das peças Guarda-corpos, corrimãos, grades e telas de proteção: reparos e conservação das peças

### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- D Limpeza do terreno e corte de mato
- D Retirada de entulho e materiais inservíveis
- D Limpeza de galeria de águas pluviais
- D Substituição de equipamentos danificados da quadra de esportes
- P Combate a pragas (desinsetização, desratização, formigueiros e combate a pombos)
- D Reparos em alambrados
- D Reparos em gradis e portões
- D Poda de manutenção de árvores com autorização prévia das áreas competentes

**SERVIÇOS VETADOS PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE, DEVIDO À NECESSIDADE DE PROJETOS ESPECÍFICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Ampliação de área construída / alteração de ambientes  
Substituição de canaletões (sistema de cobertura)  
Conservação e manutenção de elevadores  
Instalação de equipamento de ar condicionado**

**LEGENDA:** D – Por demanda P – Periódico (semestral ou conforme a validade)

- Todos os itens devem observar o limite de gasto de dispensa
- Todos os itens que forem substituídos ou reparados devem manter os padrões da ficha técnica da FDE

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano II — Edição nº 3**

**20.01.2020**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

#### **ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail [leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br](mailto:leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.